



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AVISO
CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 25 de setembro de 2024, determinei nos termos do disposto no n.ºs 99.º da referida Lei, a consolidação da mobilidade entre serviços, da Trabalhadora Ana Cláudia Ferreira Santos Roque, da carreira e categoria de Assistente Técnica, no Serviço de Serviço de Contratação Pública, com efeitos a 01.10.2024.

Ovar, 26 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

(Domingos Manuel Marques Silva)